

**EXTRATO Nº 150/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

1. **ESPÉCIE:** Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000039186-00.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2025.
4. **PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Araúna Serviços Especializados Ltda.
5. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM por mais 1 (um) mês, a partir de 01/10/2025 até 31/10/2025, relativo à prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentais e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizadas no Interior do Estado.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
7. **VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$466.901,52 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0003266, de 04/09/2025, no valor de R\$ 466.901,52 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 018/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 1 (um) mês, a contar de 1º de outubro de 2025.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2025.
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

ERRATAS**ERRATA Nº 014/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

Referente à retificação do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024 - FUNJEAM**, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Engenharia e Serviços Especializados Ltda.

Data da Assinatura: 17/09/2025.
Processo Administrativo: 2025/000048377-00.

Na **CLÁUSULA PRIMEIRA –OBJETO**, item 1.2, onde se lê:

“1.2 O Contrato Administrativo nº 053/2022 - FUNJEAM...”

Leia-se:

“1.2 O Contrato Administrativo nº 037/2024 - FUNJEAM...”

Manaus/AM, 18 de setembro de 2025.
Documento assinado eletronicamente
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO IV**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 4473/2025 - SEGEP/DVINFF**

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2025/000051579-00**.